



## PORTARIA Nº 472/2020

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria 433/2020 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Beatriz Maria dos Santos, por um período de 16 (dezesesseis) dias;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 02.12.2020;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Beatriz Maria dos Santos, ocupante do cargo de Operária, até 15.01.2021, devendo a mesma realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15.11.2020.

#### REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 473/2020

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria 388/2020 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Menaide Aparecida de Souza Nascimento, por um período de 06 (seis) meses;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 02.12.2020;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Menaide Aparecida de Souza Nascimento, ocupante de 02 (dois) cargos Professor I, até 31.03.2021, devendo a mesma realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04.11.2020.

#### REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 474/2020

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria 342/2020 que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Wladimir Francisco das Chagas, por um período de 60 (sessenta) dias, mantida a licença através da Portaria nº 375-2020, prorrogada até 01.12.2020, através da Portaria nº 474-2020;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 02.12.2020;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Wladimir Francisco das Chagas, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 05.02.2021, devendo o mesmo realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2020.

#### REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

### EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Processo Licitatório nº:** 042/2020 - **Pregão Eletrônico nº:** 018/2020

**Data/Horário:** Início do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 20/11/2020

Término do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 02/12/2020

Início da sessão de disputa de preços: às 10h00min do dia 02/12/2020

**Pregoeiro:** Ezequiel Eclesiastes de Lima

**Equipe de Apoio:** Tatiane Cristina de Assis Reis, Danielle Vanessa de Carvalho e Maria Luísa Dutra.

**Objeto:** escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fabricação, montagem e instalação de mobiliário sob medida/planejados, confeccionados em MDF, para atender aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a serem adquiridos através recurso destinado por meio da Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Carandaí.

**OBS.:** as Atas da Sessão podem ser baixadas na íntegra pelo site <http://hospital.carandai.mg.gov.br/> na aba "Editais" e posteriormente "Processos Licitatórios".

**Vencedor:** Empresa Cleudson Vieira da Silva - ME; CNPJ: 00.911.843/0001-40; Valor Total: R\$33.996,80